



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1445 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 25 de junho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	03
COMUSA	04
COMAIS	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11670/2026**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 11.444 de 06 de março de 2026, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11671/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor municipal, H.G.F, ocupante do emprego público permanente de Escriturário das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11672/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular completo, modalidade compreensiva, para veículos com placas oficiais destinados ao uso do Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais do Município de Socorro/SP.

Gestor: Heloisa Lais Dini – Matrícula nº 3457-77

Fiscal: Raquel Helena Andreucci Teixeira – Matrícula nº 3457-86

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 4974/2026

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2026”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, será cumprido até às 13h, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h.

Parágrafo único - Excepcionalmente, no dia mencionado no caput, não haverá intervalo para almoço, devendo a jornada de trabalho ser cumprida de forma ininterrupta até o encerramento do expediente às 13h.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Se houver a classificação da Seleção Brasileira para a próxima fase, será editado novo decreto, com os respectivos horários de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de junho de 2026

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

COMUSA



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 25 de junho de 2026

RESOLUÇÃO 002/2026

Assunto: ALTERAÇÃO DATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMUSA DE JUNHO/26

Considerando os resultados recentes dos Jogos da Copa do Mundo 2026;

Considerando que o jogo de 24/06/26 classifica o Brasil para jogar no dia 29/06/2026 às 14:00 e que haverá dispensa dos funcionários públicos antes do jogo;

Considerando a consulta feita aos membros em nosso grupo de Whatsapp; o pleno do COMUSA RESOLVE:

___ Alterar a data da Reunião Ordinária de Junho/26, prevista para ser realizada em 29/06/2026, **para o dia 30/06/26, das 14:00 às 16:00, na Sala da Educação.**

Atenciosamente,

Juliana Bueno de Oliveira Santos
Presidente do COMUSA

COMAIS

DeComTec/Prefeitura



A MINHA AÇÃO CIDADÃ SALVA VIDAS

A prevenção a ansiedade, depressão, automutilação e ao suicídio em nosso município, é muito mais que legal!!!

É **SEMPRE SETEMBRO** e a sua participação e a colaboração é muito importante e bem-vinda, uma vez que, certamente, poderá e estará ajudando a prevenir, curar e salvar vidas. muito obrigado!!!

Decreto municipal nº4087/2020 /estância de socorro-sp

criou o conselho municipal de ações integradas da saúde - comais- para implementar e acompanhar o desenvolvimento de programas de ações de prevenção e de tratamento da saúde emocional afetada pela ansiedade e depressão patológica e que causam a automutilação pânico e o suicídio, com atuação auxiliar a lei municipal nº.4236/2019.

- JOSÉ CARLOS GIOMO -
VICE-PRESIDENTE DO COMAIS/2026



SETEMBRO AMARELO

Falar é a melhor solução e a cor amarela convida você para trazer otimismo e alegria para o dia de quem está ao seu lado. Vamos falar sobre isso?

Causado por muitos excessos ligados à dor, arrependimento, luto ou perda; o suicídio atinge mais de 1 milhão de pessoas no mundo incluindo os mais jovens; entretanto, mais importante que falar sobre o suicídio como uma consequência trágica é identificar de forma precoce os sintomas que podem levar a este comportamento.

Mudanças repentinas de humor, agressividade, vontade de suicidar ou abandonar tudo, uso de frases que demonstram desesperança e a sensação de não pertencimento ao meio em que vive, são importantes sinais de alerta.

Entre os principais motivos para um comportamento suicida estão a depressão, problemas amorosos e/ou familiares, uso de álcool e drogas, bullying, traumas emocionais, diagnóstico de doenças com tratamento prolongado e a auto comparação promovida também pelas redes sociais.

Como você pode ajudar?

Ao identificar esse comportamento estimule uma conversa sincera, afetuosa e sem julgamentos, repito, sem julgamentos! Construa uma rede de apoio (amigos, família, colegas de trabalho) e monitore essa fase em que as alterações de pensamento e sentimento estão em evidência.

É fundamental buscar apoio de um especialista em saúde mental; mas, como a resistência pela procura de auxílio é comum em decorrência do preconceito da iniciativa, e apoio de quem convive com essa pessoa na identificação dos sinais pode salvar uma vida.

Em razão do preconceito ou desconhecimento sobre o tema, o suicídio se tornou um mal silencioso e, na maioria das vezes, quem precisa de ajuda não fala sobre os sintomas por vergonha ou medo do julgamento.

Estimular o diálogo é o principal meio de prevenção e pode evitar 9 em cada 10 atos suicidas (OMS).

Aproveite este momento de leitura e converse com as pessoas do seu convívio sobre o tema. Falar pode ajudar a salvar uma vida!



Tiago Carvalho
Dr. em Neurociências, Psiquiatra, Bombril
Psicobiologia (CRBM29628). Especializado em Psico-
logia & Saúde (PUC), Psico-Oncologia (TOSPI).
Atendimento: Clínica Aura Mais - Socorro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRADAS DA SAÚDE - COMAIS 2026 - POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº.4087/2020, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES OBRIGATÓRIOS DO COMAIS E TAMBÉM CONVIDA OS REPRESENTES LEGAIS DAS ONGS, DOS CLUBES DE SERVIÇOS, OS DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOCORRO-SP E AS DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS/CIDADÃS INTERESSADOS EM CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS PARA A MELHORIA, O APERFEIÇOAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AÇÕES, CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E DE CUIDADOS MÉDICOS/PSICOLÓGICOS E SOCIAIS QUE POSSAM AJUDAR E DESENVOLVER A BOA SAÚDE MENTAL/EMOCIONAL DA POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO E REGIÃO E ESPECIALMENTE TAMBÉM, DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS SOCORREENSES, PARA PARTICIPAREM DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA SEMESTRAL DO CONSELHO/COMAIS DESTES ANOS DE 2026, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP.

- JOSÉ CARLOS GIOMO -
VICE-PRESIDENTE DO COMAIS/2026